

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Srs. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

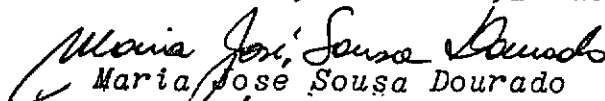
RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort e Manuel Alfredo Martins e Rocha, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/89):

"Estabelecer lista de antiguidade dos Exmos Srs. Juízes deste Tribunal, bem como os locais de assento no Pleno, objetivando dar cumprimento ao art. 12 do Regimento Interno, ao disposto no art. 102 da Lei Complementar nº 35 e após o exame dos critérios de desempate do citado Regimento, foi votado a seguinte ordem:

- Fernando José Cunha Belfort
- Amélia Branco Bandeira Coêlho
- Alcebíades Tavares Dantas
- Maria Ione Martins de Araújo
- Gilvan Chaves de Souza
- Manuel Alfredo Martins e Rocha."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 20 de junho/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno